

Medidas Legais de 15 de maio de 2023

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Decreto nº 11.526, de 12 de maio de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Altera o Decreto nº 11.249, de 9 de novembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento de oferta de créditos líquidos e certos decorrentes de decisão judicial transitada em julgado, nos termos do disposto no § 11 do art. 100 da Constituição”.</p> <p>Explicação: altera dispositivo de Decreto para determinar que <u>ato conjunto do advogado-geral da União e do ministro da Fazenda, ouvidos o MPO e MGISP</u>, disporá sobre: (i) os requisitos formais, a documentação necessária e os procedimentos a serem observados uniformemente pela administração pública direta, autárquica e fundacional na utilização dos créditos líquidos e certos; (ii) as garantias necessárias à proteção contra os possíveis riscos decorrentes de medida judicial propensa à desconstituição do título judicial ou do precatório e os demais critérios para a sua efetiva aceitação; e (iii) os procedimentos de finanças públicas necessários à realização do encontro de contas.</p> <p>Determina também que permanecem em vigor as regulamentações editadas para a utilização de créditos líquidos e certos decorrentes de decisões transitadas em julgado até a edição de ato conjunto de que dispõe.</p> <p>Por fim, revoga os seguintes dispositivos do Decreto nº 11.249/2022: (i) o § 2º do art. 3º; (ii) o parágrafo único do art. 5º; (iii) o art. 6º; e (iv) o art. 7º.</p>
<p>Portaria MRE nº 460, de 4 de maio de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Regulamenta o processo licitatório e de contratação de obras, bens e serviços, inclusos os de engenharia e de TI, nas repartições sediadas no exterior, devendo observar as peculiaridades locais, incluídas a legislação e as práticas comerciais locais, e os princípios básicos da legislação brasileira sobre licitações e contratos administrativos.</p> <p>Dentre outros, dispõe acerca do Plano de Contratações Anual (PCA); dos documentos necessários para abertura de processo administrativo para fins de formalização do processo licitatório; das etapas do processo; dos modos de disputa; da seleção do fornecedor; da contratação direta, para casos de inexigibilidade e dispensa de licitação; da alienação e permuta de imóveis; dos contratos constituídos no exterior; e do sistema de registro de preços.</p> <p>Excepcionalmente no tocante ao critério de julgamento, <u>poderá ser utilizado o critério técnica e preço</u>, mediante aprovação de critérios objetivos de pontuação pela Secretaria de Estado, nos seguintes casos: (I) serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual; (II) serviços majoritariamente dependentes de tecnologia sofisticada e de domínio restrito; (III) bens e serviços especiais de tecnologia da informação; e (IV) obras e serviços especiais de engenharia.</p> <p>Ainda, fica autorizada à Administração a aquisição e contratação de bens e serviços comuns por meio de</p>

plataformas de comércio digital, desde que comprovada a economicidade da contratação e mantido o preço originalmente contratado, quando se tratar de fornecimento parcelado.

Compete à Comissão de Administração, à Comissão Especial de Licitação do Posto ou ao Agente de Licitações: **(i)** coordenar o processo licitatório; **(ii)** receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao instrumento convocatório; **(iii)** conduzir a sessão de licitação; **(iv)** verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; **(v)** dirigir a etapa de lances, quando prevista no instrumento convocatório; **(vi)** verificar e julgar as condições de habilitação; **(vii)** receber, examinar e decidir os recursos; **(viii)** indicar o vencedor do certame; e **(ix)** encaminhar o processo devidamente instruído ao Ordenador de Despesas do Posto e propor a adjudicação e a homologação.

Por fim, fica revogado, a partir da entrada em vigor desta Portaria, o capítulo 13 do Guia de Administração de Postos aprovado pela [Portaria MRE nº 402/2022](#).

Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2023.

Instrução Normativa MINC nº 2, de 11 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

*“Dispõe sobre a **Comissão do Fundo Nacional da Cultura (CFNC)**”.*

Explicação: estabelece órgão colegiado formulador e de avaliação técnica, no âmbito do FNC.

A CFNC será **composta** por **(i)** representantes de diferentes secretarias internas do MinC; assim como pelos presidentes **(ii)** do Iphan; **(iii)** do Ibram; **(iv)** da Fundação Biblioteca Nacional (FBN); **(v)** da Fundação Casa de Rui Barbosa; **(vi)** da Fundação Cultural Palmares; e da **(vii)** Fundação Nacional de Artes.

À Comissão **competem** a elaboração do Programa de Trabalho anual do FNC, assim como avaliação de seus resultados e metodologia aplicada.

Fica revogada a [Portaria nº 131/2011](#).

Edital de Consulta Pública nº 1/2023

CVM

[Visualizar medida](#)

Abre [Consulta Pública](#), até o dia 12 de junho, visando o aprimoramento da **Minuta de Pronunciamento Técnico CPC nº 18 (R3)**, que trata do estabelecimento da **contabilização de investimentos em coligadas** e da definição de requisitos para a aplicação do **método da equivalência patrimonial**, na **contabilização citada** e em **joint ventures**.

As contribuições deverão ser encaminhadas para os seguintes e-mails: cpc@cpc.org.br, conspublicasnc0323@cvm.gov.br ou para a sede da CVM. Após o decurso do prazo de participação na consulta pública, as contribuições serão tornadas públicas. A íntegra da minuta pode ser visualizada no portal do [CPC](#), [CVM](#) ou do [CFC](#).

Edital de Consulta Pública nº 2/2023

CVM

Abre [Consulta Pública](#), até o dia 12 de junho, visando o aprimoramento da **Minuta de Pronunciamento Técnico CPC nº 12 (R1) e das alterações já propostas**.

[Visualizar medida](#)

O objetivo da minuta é estabelecer **requisitos básicos** a serem observados quando da **apuração do ajuste a valor presente de elementos do ativo e do passivo** da elaboração de demonstrações contábeis, esclarecendo questões controversas que surgem a partir deste processo.

O [edital](#) está disponível no portal do CPC. As contribuições deverão ser encaminhadas para o e-mail cpc@cpc.org.br ou para conspublicasnc0223@cvm.gov.br, as quais serão disponibilizadas de forma pública após o decurso do prazo da consulta pública. A íntegra da minuta pode ser visualizada no portal do [CPC](#), [CVM](#) ou do [CFC](#)

Edital de Consulta Pública nº 3/2023

CVM

[Visualizar medida](#)

Abre [Consulta Pública](#), até o dia 12 de junho, visando o aprimoramento da **Orientação Técnica OCPC nº 07(R1)**, que trata dos **requisitos básicos** de elaboração e evidenciação a serem observados na divulgação de **relatórios financeiros** para fins gerais.

As contribuições deverão ser encaminhadas para os seguintes e-mails: cpc@cpc.org.br, conspublicasnc0323@cvm.gov.br ou para a sede da CVM, as quais serão disponibilizadas de forma pública após o decurso do prazo da consulta pública. A íntegra da minuta pode ser visualizada no portal do [CPC](#), [CVM](#) ou do [CFC](#).

Ação Declaratória de Constitucionalidade 84

[Visualizar medida](#)

Dispõe sobre **Referendo na Medida Cautelar na ADC 84**, apresentada pela Advocacia-Geral da União (AGU), em favor da legitimidade e da eficácia imediata das normas do [Decreto nº 11.374/2023](#), que revogou, dentre outros, o [Decreto nº 11.322/2022](#), que reduziu a metade as alíquotas de PIS/PASEP e COFINS sobre receitas financeiras auferidas por pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não-cumulativa; .

Por **maioria**, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) **referendou a concessão da medida cautelar** requerida, para **suspender a eficácia das decisões judiciais** que, de forma expressa ou tácita, **tenham afastado a aplicação do Decreto 11.374/2023** e, assim, possibilitar o **recolhimento da contribuição para o PIS/Cofins pelas alíquotas reduzidas de 0,33% e 2%**, respectivamente, **até o exame de mérito desta ação**, nos termos do voto do Ministro Ricardo Lewandowski (Relator), vencidos os Ministros André Mendonça e Rosa Weber (Presidente). O Ministro Gilmar Mendes acompanhou o Relator com ressalvas. Redigirá o acórdão o Ministro Alexandre de Moraes (art. 38, IV, b, do RI/STF).

Portaria GM/MPO nº 129, de 11 de maio de 2023

DOU Extra A de 12/5/2023

[Visualizar medida](#)

“Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo; de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios; e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 17.610.019.152,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Explicação: abre crédito suplementar, no valor de **R\$ 17,6 bilhões**, a serem destinados: **(a)** ao Ensino Superior, no âmbito

do MEC, **(b)** ao Fundo de Participação dos Estados e do DF (FPE); **(c)** ao MIDR; e **(d)** ao MJSP.

Os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de: **(I)** incorporação de superávit financeiro apurado no balanço, sendo **(i) R\$ 64 milhões** oriundos de Recursos Próprios Livres da UO; **(ii) R\$ 4,78 bilhões** oriundos da Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios; **(iii) R\$ 231 milhões** oriundos da a Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios; e **(iv) R\$ 10,2 milhões** oriundos da Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios; **(II)** de excesso de arrecadação, na importância de **R\$ 9,32 bilhões**, dos quais **(i) R\$ 4,5 bilhões** oriundos da Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios; **(ii) R\$ 3,9 bilhões** oriundos da Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal; **(iii) R\$ 109,85 milhões** oriundos da Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte; **(iv) R\$ 109,85 milhões** oriundos da Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste; **(v) R\$ 164,7 milhões** oriundos da Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste; **(vi) R\$ 164,7 milhões**, oriundos da Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste; **(vii) R\$ 275,47 milhões** oriundos da Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF; e **(viii)** no valor de **R\$ 42,2 milhões** oriundos da Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios; e **(III)** de anulação de dotações orçamentárias, em **R\$ 3,19 bilhões**.

Portaria GM/MPO nº 131, de 11 de maio de 2023

DOU Extra A de 12/5/2023

[Visualizar medida](#)

“Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo; e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 2.086.354.105,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Explicação: abre crédito suplementar ao **MS**, no valor de **R\$ 3,52 milhões** para Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde. Por fim, destaca-se o acréscimo de **R\$ 461 milhões** para Transferências a Estados, DF e Municípios.

Ato de Pessoal

Objetivo

Portaria de Pessoal SE/MDIC nº 691, de 12 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Roberta Ludwig Romancini Silva para exercer o encargo de **substituta** do cargo de **diretor de Transformação Digital, Inovação e Novos Negócios**, da Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (**SDIC/MDIC**), CCE 1.15.

Portaria MCom nº 259, de 11 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: Leonardo Fernandez Zago para exercer a função de **coordenador de Políticas de Investimento**, da Coordenação-Geral de Aprimoramento do Ambiente de Investimentos, do Departamento de Investimento e Inovação, da **Secretaria de Telecomunicações** do Ministério das Comunicações (**MCom**), CCE 1.10.

Portarias CGP nº 49 e 50, de 12 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: Kaio da Silva Pontes para exercer a função de **coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação** da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração da **Agência Espacial Brasileira** do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (AEB/MCTI), CCE 1.11, **exonerando** Guilherme Oliveira Menezes da função.

Portaria MEC nº 898, de 11 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Gregório Durlo Grisa para exercer o encargo de **substituto** do cargo de **secretário-executivo adjunto** do Ministério da Educação (**SE/MEC**), CCE 1.17.

Portaria MEC nº 897, de 11 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Wagner de Paula Pereira para exercer a função de **coordenador-geral de Sistemas da Educação Superior**, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da **Secretaria-Executiva** do Ministério da Educação (**SE/MEC**), FCE 1.13.

Portaria de Pessoal SE/MDIC nº 690, de 12 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Viviane Vecchi Mendes Müller para exercer a função de **coordenadora de Orçamento e Finanças**, da Coordenação-Geral de orçamentos e Finanças, do Departamento de Supervisão e Gestão Estratégica da **Secretaria-Executiva** do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (**SE/MDIC**), FCE 1.10.

Portaria SECTICS/MS nº 528, de 9 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Priscila Gebrim Louly para exercer o encargo de **substituta eventual** do **diretor de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde** da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde do Ministério da Saúde (**SECTICS/MS**), ficando dispensada Luciene Fontes Schluckebier Bonan, CCE 1.15.

Portaria MS nº 915, de 5 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Max Nóbrega de Menezes Costa para exercer a função de **coordenador-geral de Programas e Projetos de Cooperação Técnica** do **Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde**, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde (**MS**) FCE 1.13.

Portaria PGAFIN nº 810, de 12 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Clóvis Monteiro Ferreira da Silva Neto para exercer a função de **coordenador de Assuntos Financeiros**, da Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros, da Procuradoria-Geral Adjunta Fiscal e Financeira, da **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional** do Ministério da Fazenda (**PGFN/MF**), FCE 1.10.

Portaria MTE nº 1.590, de 12 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Fernando do Amaral Pereira para exercer o encargo de **substituto eventual** do **Secretário-Executivo**, do **Ministério do Trabalho e Emprego** (**MTE**), CCE 1.18.

<p>Portaria MTE nº 1.153, de 11 de maio de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Henrique Mandagará de Souza</u> e <u>Leonardo Soares de Oliveira</u> para, nesta ordem, sucessivamente, substituírem eventualmente o secretário de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), FCE 1.17.</p>
<p>Portaria CC/MTE de 12 de maio de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Cristina Kavalkievcz</u> para exercer o cargo de diretora de Qualificação Social e Profissional da Secretaria de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), CCE 1.15.</p>
<p>Portaria CC/MTE de 12 de maio de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Lorena Guimarães Arruda</u> para exercer o cargo de diretora de Fiscalização do Trabalho, da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (SIT/MTE), FCE 1.15.</p>
<p>Portaria MIDR nº 1.700, de 12 de maio de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Jose Sales Pessoa Junior</u> para exercer a função de coordenador de Infraestrutura e Suporte da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Diretoria de Administração da Secretaria-Executiva do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), FCE 1.10.</p>
<p>Portaria MPO nº 359, de 11 de maio de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Hébrida Verardo Moreira Fam</u> para exercer a função de coordenadora de Avaliação de Subsídios da Coordenação-Geral de Avaliação de Subsídios, da Diretoria de Monitoramento e Avaliação para o Aperfeiçoamento das Políticas Públicas da Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), FCE 1.10.</p>
<p>Portaria SOF/MPO nº 351, de 10 de maio de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Fernanda Lira Goes</u> para exercer a função de coordenadora de Estudos e Acompanhamento de Temas Transversais da Coordenação-Geral de Estudos e Acompanhamento de Temas Transversais e Investimentos Plurianuais, da Diretoria de Temas Transversais, da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento (SOF/MPO), FCE 1.10.</p>

Observação: *É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.*